



SYNAPSES HOLDING S.A.
CNPJ Nº 33.130.833/0001-26

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 28 DE SETEMBRO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL:

Ao 28 dia do mês de setembro do ano de 2021, às 16:00 horas, na sede da SYNAPSES HOLDING S.A. ("Companhia", ou "Sociedade"), na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital social, conforme conferência das assinaturas apostas na Lista de Presença, a saber:

- (i) **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Fernandópolis/SP, professor universitário, portador da cédula de identidade RG nº 24.839.515-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.531.068-35, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;

- (ii) **THIAGO SIMONATO SANCHES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Loanda/PR, Professor Universitário, portador da cédula de identidade RG nº 33.976.981-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.643.508-57, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;

- (iii) **GERMANO HERNANDES FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Fernandópolis/SP, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.585.849, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.978.158-75, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;

- (iv) **RICARDO GAZETA HERMÍNIO**, brasileiro, natural de Santa Fé do Sul/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Geógrafo, portador da cédula de identidade RG nº 22.867.975 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.680.548-89, residente e



domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;

- (v) **ROBSON LUIS MOTTA**, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.675.645-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.365.688-10, domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;
- (vi) **LUCIANO SASSO VIEIRA**, brasileiro, natural de Neves Paulista/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Programador, portador da cédula de identidade RG nº 30.628.317-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.692.718-95, residente e domiciliado no município de Mirassol/SP, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;
- (vii) **EDUARDO AUGUSTO VAN HAM DONOSO**, maior, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo/SP, solteiro, Publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 34.693.928-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.731.038-69, residente e domiciliado no município de São José do Rio Preto/SP, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;
- (viii) **FABIANA RIBEIRO SIQUEIRA DA CRUZ**, brasileira, natural de Monte Aprazível/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Programadora, portadora da cédula de identidade RG nº 44.735.052-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 375.756.738-22, residente e domiciliada no município de Mirassol/SP, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;
- (ix) **DINAMÉRICO ALONSO GASPAR**, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 16.820.015-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.709.018-29, residente e domiciliado no município de São José do Rio Preto/SP, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;



- (x) **ANDRÉ FERNANDO AZEVEDO**, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Programador, portador da cédula de identidade RG nº 30.745.095-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.992.398-37, residente e domiciliado no município de Mirassol/SP, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;
- (xi) **THIAGO MARCELINO WATANABE RODRIGUES**, maior, brasileiro, natural de Lins/SP, solteiro, Programador, portador da cédula de identidade RG nº 29.617.747-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.941.268-88, residente e domiciliado no município de Mirassol/SP, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;
- (xii) **MAYKON JUNIO VAZ**, brasileiro, natural de Frutal/MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Programador, portador da cédula de identidade RG nº MG-13.219.988 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.670.106-37, residente e domiciliado no município de São José do Rio Preto/SP, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;
- (xiii) **EVANDRO FILIE ALAMPI**, maior, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, nascido aos 21/03/1987, solteiro, Geógrafo, portador da cédula de identidade RG nº 44.116.233-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.869.608-33, residente e domiciliado no município de São José do Rio Preto/SP, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP; e
- (xiv) **MARCELO VIENNA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 22/12/1968, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 17.441.927-2 SSP/SP expedido em 24/06/2014 e do CPF nº 111.638.468-05, residente e domiciliado no município de Valinhos (SP), com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-

Presentes, ainda, novos acionistas a serem admitidos à Companhia, a saber:

- (a) **UZE SERVIÇOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. São Gabriel, 555, 3º andar, cj. 310, Jd. Paulista, CEP 01435-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.274.606/0001-79; e



- (b) **UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Edifício Liz Corporate, salas 1601 e 1602, Caminho das Árvores, CEP 41.820-560, inscrita no CNPJ sob o nº 20.275.263/0001-10.

MESA:

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA**, e secretariados pelo Sr. **THIAGO SIMONATO SANCHES**.

ORDEM DO DIA: (i) Aumento do Capital Social da Sociedade no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), mediante a emissão de 22.478 (vinte e duas mil, quatrocentas e setenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) admissão de novos acionistas; (iii) alteração do quórum para instalação de Assembleias em 1ª chamada, e expressa aprovação da adoção da arbitragem como forma de resolução de controvérsias; e (iv) alteração do Estatuto Social, tendo em vista as matérias anteriormente referidas;

DELIBERAÇÕES:

- 1) A assembleia tem por finalidade o aumento de capital social da Companhia em R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passando dos atuais R\$420.637,00 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais) para R\$4.420.637,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais), sendo R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) integralizados nesta data, em moeda corrente nacional, e R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) a serem integralizados, em moeda corrente nacional, nos próximos 6 (seis) meses, tudo nos termos dos Boletins de Subscrição que constituem o **Anexo I** à presente ata, e dela constituem parte integrante e indissociável, independentemente de transcrição.
- 2) Tal aumento se fará em decorrência da emissão de 22.478 (vinte e duas mil, quatrocentas e setenta e oito) novas ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente subscritas pelos novos acionistas, da seguinte forma:

Acionistas	Valor de Subscrição	Ações
UZE SERVIÇOS LTDA.	R\$ 2.000.000,00	11.239
UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	R\$ 2.000.000,00	11.239
TOTAL	R\$ 4.000.000,00	22.478

- (a) Admite-se na Companhia **UZE SERVIÇOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. São Gabriel, 555, 3º andar, cj. 310, Jd. Paulista, CEP 01435-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº

UZE SP
20 10 21

10.274.606/0001-79, neste ato representada por **ANDRÉ VILAS BÔAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.190.290-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.229.308-10 com domicílio profissional na Avenida São Gabriel, 555, 1º andar, Jardim Paulista, CEP 01435-001 e **ÁUREO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20.187.204-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.071.778-73, com domicílio profissional na Avenida São Gabriel, n.º 555, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01435-001, São Paulo/SP

- (b) Admite-se na Companhia **UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Edifício Liz Corporate, salas 1601 e 1602, Caminho das Árvores, CEP 41.820-560, inscrita no CNPJ sob o nº 20.275.263/0001-10, neste ato representada por **LUCIANO RIBEIRO DE BRITO**, brasileiro, solteiro, administrador e empresário, portador da cédula de identidade RG nº 76.978.214-0 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 783.810.705-97, com domicílio profissional na Av. Tancredo Neves nº 1186, Edifício Catabas, e **ANDRÉ VILAS BÔAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.190.290-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.229.308-10 com domicílio profissional na Avenida São Gabriel, 555, 1º andar, Jardim Paulista, CEP 01435-001.
- (c) O acionista **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA** cede e transfere **5.620** (cinco mil, seiscentas e vinte) ações ordinárias para a acionista **UZE SERVIÇOS LTDA.** e, para a **UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, **5.619** (cinco mil, seiscentas e dezenove) ações ordinárias;
- (d) O acionista **THIAGO SIMONATO SANCHES** cede e transfere **5.619** (cinco mil, seiscentas e dezenove) ações ordinárias para a acionista **UZE SERVIÇOS LTDA.** e, para a **UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, **5.620** (cinco mil, seiscentas e vinte) ações ordinárias;
- (e) O acionista **GERMANO HERNANDES FILHO** cede e transfere **5.620** (cinco mil, seiscentas e vinte) ações ordinárias para a acionista **UZE SERVIÇOS LTDA.** e, para a **UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, **5.619** (cinco mil, seiscentas e dezenove) ações ordinárias;
- (f) Após as alterações para aumento de capital social e admissão de acionistas, o capital social da Companhia fica assim distribuído:

UZE SP
29 10 21

Sócios	Quantidade de Ações Ordinárias	Percentual do Capital Social
Fernando Renier Gibotti da Silva	124.976	28,20%
Thiago Simonato Sanches	124.976	28,20%
Germano Hernandes Filho	124.976	28,20%
UZE Serviços Ltda.	28.098	6,34%
UZE Promotora de Vendas Ltda.	28.097	6,34%
Evandro Filie Alampi	1.613	0,36%
Ricardo Gazeta Hermínio	1.076	0,24%
Robson Luis Motta	1.616	0,36%
Luciano Sasso Vieira	2.152	0,49%
Eduardo Augusto Van Han Donoso	2.421	0,55%
Fabiana Ribeiro Siqueira da Cruz	540	0,12%
Dinamérico Alonso Gaspar	1.345	0,30%
André Fernando Azevedo	180	0,04%
Thiago Marcelino W. Rodrigues	449	0,10%
Maykon Junio Vaz	180	0,04%
Marcelo Vienna	420	0,09%
TOTAL	443.115	100,00%

- 3) Resolvem ainda os acionistas alterar o Estatuto Social em seu Artigo 7º, para constar que as Assembleias se farão validamente instaladas quando:
- em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando ao menos a maioria do capital social com direito a voto; e
 - em segunda convocação, com qualquer quórum, observadas as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.
- 4) Resolvem ainda os acionistas, por unanimidade e sem qualquer oposição ou retirada, alterar o Estatuto Social para adoção da arbitragem como forma de resolução de controvérsias, a ser administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.
- 5) A seguir o Sr. Presidente informou que o estatuto social alterado se encontrava sobre a mesa da assembleia à disposição de todos os presentes, para a devida conferência. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse com a leitura do Estatuto Social da Sociedade, tendo sido colocado para apreciação dos presentes. Como ninguém se pronunciou, foi o projeto estatutário colocado em votação, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade, passando a ter a redação constante do **Anexo II** desta ata, que dela constitui parte integrante e indissociável, independentemente de transcrição.

JUCESP
29 10 21

- 6) Por último, e por orientação do Sr. Presidente, os presentes autorizaram a realização e confecção de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários à implementação do ora deliberado, principalmente no que tange a obtenção, pela Companhia ora constituída.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São José do Rio Preto, SP, 28 de setembro de 2021.

Acionistas presentes:

FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA

THIAGO SIMONATO SANCHES

GERMANO HERNANDES FILHO

EVANDRO FILIE ALAMPI

RICARDO GAZETA HERMÍNIO

ROBSON LUIS MOTTA

LUCIANO SASSO VIEIRA

EDUARDO AUGUSTO VAN HAM DONOSO

FABIANA RIBEIRO SIQUEIRA DA CRUZ

DINAMÉRICO ALONSO GASPAR

ANDRÉ FERNANDO AZEVEDO

THIAGO MARCELINO W. RODRIGUES

JUCESP
29 10 21

MAYKON JUNIO VAZ

MARCELO VIENNA

UZE SERVIÇOS LTDA.

UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

Mesa:

Fernando Renier Gibotti da Silva
Presidente da Assembleia

Thiago Simonato Sanches
Secretário da Assembleia



UZE
29 10 21

SYNAPSES HOLDING S.A.
CNPJ Nº 33.130.833/0001-26

Anexo I

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de Setembro de 2021

BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº <u>01</u>	
INFORMAÇÕES DO SUBSCRITOR Denominação Social: UZE SERVIÇOS LTDA. Nacionalidade: BRASILEIRA CNPJ: 10.274.606/0001-79 E-mail: aureo.silva@omni.com.br Endereço/Cidade/Estado/CEP: Av. São Gabriel, 555, 3ª andar, cj. 310, Jd. Paulista CEP 01435-001– São Paulo – SP	
AÇÕES SUBSCRITAS Quantidade de Ações: 11.239 (onze mil, duzentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Preço por Ação (R\$): R\$177,951775068956. Valor Total Subscrito (R\$): R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).	
FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO E PAGAMENTO Forma de Integralização e Pagamento: (i) R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) na presente data, em moeda corrente nacional, mediante compensação com créditos do subscritor contra a Sociedade, devidamente contabilizados e registrados; e (ii) o saldo dentro de até 6 meses contados da presente data, em moeda corrente nacional, mediante Transferência(s) Eletrônica(s) Disponível(is) (TED). São José do Rio Preto, SP, 28 de setembro de 2021. UZE SERVIÇOS LTDA. SYNAPSES HOLDING S.A.	
Testemunhas:	
1. Alexandre Silva Santos CPF 372.995.158-06	2. Fabiana Gerassi CPF: 256.556.758-89

UZE SP
29 10 21

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 02

INFORMAÇÕES DO SUBSCRITOR

Denominação Social: UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

Nacionalidade: BRASILEIRA

CNPJ: 20.275.263/0001-10

E-mail: luciano.brito@uzecartoes.com.br

Endereço/Cidade/Estado/CEP: Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111 - salas 1601 e 1602

Caminho das Árvores, CEP 41.820-560– Salvador-BA

AÇÕES SUBSCRITAS

Quantidade de Ações: 11.239 (onze mil, duzentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço por Ação (R\$): R\$177,951775068956.

Valor Total Subscrito (R\$): R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO E PAGAMENTO

Forma de Integralização e Pagamento: (i) R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) na presente data, em moeda corrente nacional, mediante compensação com créditos do subscritor contra a Sociedade, devidamente contabilizados e registrados; e (ii) o saldo dentro de até 6 meses contados da presente data, em moeda corrente nacional, mediante Transferência(s) Eletrônica(s) Disponível(is) (TED).

São José do Rio Preto, SP, 28 de setembro de 2021.

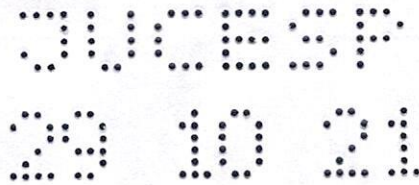
UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

SYNAPSES HOLDING S.A.

Testemunhas:

1.
Alexandre Silva Santos
CPF 372.995.158-06

2.
Fabiana Gerassi
CPF: 256.556.758-89



SYNAPSES HOLDING S.A.
CNPJ Nº 33.130.833/0001-26

Anexo II

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de Setembro de 2021

“ESTATUTO SOCIAL DA
SYNAPSES HOLDING S.A.
CNPJ Nº 33.130.833/0001-26

CAPÍTULO I – NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º. SYNAPSES HOLDING S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.130.833/0001-26, é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”).

Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-230, podendo abrir e manter filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto: (i) participação, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades, simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras; (ii) serviços administrativos para terceiros ou empresas coligadas ou relacionadas.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL

Artigo 4º. O capital social é de R\$ R\$4.420.637,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais), dividido em 443.115 (quatrocentas e quarenta e três mil, cento e quinze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação é indivisível perante a Sociedade, e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista renuncie, por escrito, ao seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar dentro de 30 (trinta) dias

LUCE SP

29 10 21

contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações.

CAPÍTULO III – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 5º. As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam aprovadas as matérias previstas em lei.

Artigo 6º. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Artigo 7º. As Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas por qualquer dos Diretores (observadas as disposições do(s) acordo(s) de acionista(s) da Companhia arquivado(s) em sua sede) e presididas pelo acionista indicado entre os presentes que, por sua vez, deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário, sendo as mesmas validamente instaladas:

7.1 em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando ao menos a maioria do capital social com direito a voto; e

7.2 em segunda convocação, com qualquer quórum, observadas as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia;

Artigo 8º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos presentes, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social e no(s) acordo(s) de acionista(s) da Companhia arquivado(s) em sua sede, não se computando os votos em branco ou abstenções.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral somente poderá deliberar a respeito de assuntos da ordem do dia constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e desde que observados o presente Estatuto Social e o(s) acordo(s) de acionista(s) da Companhia arquivado(s) em sua sede social.

Parágrafo Segundo. As atas das Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, na forma de sumário dos fatos ocorridos, e publicadas com omissão das assinaturas.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

WUOL
29 10 21

Artigo 9º. A administração da Sociedade compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, observadas as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Parágrafo Único. Os Diretores terão prazo de mandato de 2 (dois) anos. Os diretores tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, e deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Diretoria

Artigo 10º. A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral, a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias, contados da vacância.

Parágrafo Segundo. Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, este, sujeito o ato à aprovação da Diretoria, poderá indicar um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O substituto do diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do diretor substituído.

Parágrafo Terceiro. O substituto poderá ser um dos demais diretores que, neste caso, votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo diretor que estiver substituindo.

Artigo 11º. Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, atribuída a competência à assembleia geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social e do(s) acordo(s) de acionista(s) da Companhia arquivado(s) em sua sede;
- (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões;
- (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;

JUCESP
29 10 21

- (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e
- (e) distribuir, entre seus membros, as funções da administração da Sociedade.

Parágrafo Único. A venda, permuta, transferência ou alienação por qualquer forma, ou a hipoteca, penhor ou ônus de qualquer espécie, de bens imóveis da Sociedade dependem da autorização e aprovação dos acionistas reunidos em assembleia geral, observadas ainda as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Artigo 12º. A Sociedade será representada sempre por 2 (dois) Diretores, que assinarão em conjunto para prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, ou ainda, por 1 (um) único procurador, quando o mesmo for assim expressamente permitido nos instrumentos procuratórios outorgados por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade, representada por 2 (dois) Diretores, poderá constituir procuradores "Ad Negotia" e "Ad Judicia", devendo os instrumentos de mandato respectivos conter com clareza os poderes outorgados, sendo que, com exceção daqueles com fins judiciais que vigorarão por prazo indeterminado, os demais, deverão ter um período máximo de validade de 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo - Com o objetivo de atender ao inciso VIII, do artigo 75 do Código de Processo Civil e ter a sua representação devidamente formalizada em Juízo, a Sociedade poderá designar terceira pessoa que a obrigará na forma da lei.

Parágrafo Terceiro. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano.

Artigo 13º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais e/ou em benefício próprio.

Artigo 14º. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação por qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 03 (três) dias, devendo constar da convocação a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia. As atas correspondentes serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. As reuniões da Diretoria serão instaladas mediante o comparecimento da maioria de seus membros. As decisões das reuniões da Diretoria deverão ser tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes.



CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 15º. O Conselho Fiscal terá caráter não-permanente, sendo instalado nos exercícios sociais em que houver solicitação dos acionistas, conforme previsto em lei.

Artigo 16º. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS

Artigo 17º. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados e aprovados em Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em períodos menores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Assembleia Geral, os quais, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido, observados os limites da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Observadas as disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral de acionistas, juros sobre o capital próprio.

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 18º. A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

Parágrafo Único. Liquidado o passivo, na forma determinada em Lei, o ativo remanescente será rateado entre os acionistas.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS



Artigo 19º. Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

Artigo 20º. A Companhia observará e fará cumprir o(s) acordo(s) de acionista(s) vigente(s) e arquivado(s) em sua sede. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral, por si ou a pedido do acionista interessado, declarar a invalidade da deliberação com infração de tal(is) acordo(s) de acionistas.

Artigo 21º. As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no DHoje Interior.

CAPÍTULO IX – RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 22º. Qualquer disputa oriunda deste Estatuto Social ou a ele relacionada que não seja resolvida amigavelmente deverá ser submetida à arbitragem, nos termos da Lei 9.307/96, a ser administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“Câmara”), de acordo com seu regulamento de arbitragem (“Regulamento de Arbitragem”).

Parágrafo Primeiro. O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros. A(s) requerente(s) deverá(ão) indicar 1 (um) coárbitro e a(s) requerida(s) deverá(ão) indicar 1 (um) coárbitro, nos termos do Regulamento de Arbitragem. Os 2 (dois) coárbitros, após consulta com as partes da arbitragem, deverão indicar em conjunto o terceiro árbitro, que atuará como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer parte da arbitragem não indicar o respectivo coárbitro ou se os 2 (dois) coárbitros não indicarem o presidente do tribunal arbitral nos prazos estabelecidos pela Câmara, a Câmara fará as indicações faltantes, nos termos do Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes em que (i) estas partes não se reúnam em apenas dois grupos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros serão nomeados pela Câmara, nos termos do Regulamento de Arbitragem, salvo acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso.

Parágrafo Terceiro. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A Lei aplicável à arbitragem será a Lei brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade. O idioma da arbitragem será o português, sendo permitida a produção de quaisquer provas em inglês ou espanhol sem necessidade de tradução.



Parágrafo Quarto. Antes da constituição do tribunal arbitral, qualquer medida cautelar ou de urgência poderá ser requerida ao Poder Judiciário ou ao árbitro de emergência, nos termos do Regulamento de Arbitragem. Após a constituição do tribunal arbitral, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser requeridas diretamente ao tribunal arbitral, a quem caberá conceder, manter, modificar ou revogar eventuais medidas previamente requeridas ao Poder Judiciário ou ao árbitro de emergência, conforme o caso.

Parágrafo Quinto. Sem prejuízo desta cláusula compromissória, fica eleito como exclusivamente competente o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para eventuais demandas judiciais relativas a (i) instituição da arbitragem, nos termos do art. 7º da Lei 9.307/96; (ii) medidas cautelares ou de urgência, nos termos do art. 22-A da Lei 9.307/96; (iii) execução de título executivo extrajudicial, observada a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 781 da Lei 13.105/2015; (iv) cumprimento de sentença arbitral, observada a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 516, parágrafo único, da Lei 13.105/2015; (v) anulação da sentença arbitral, nos termos do art. 32 da Lei 9.307/96; e (vi) quaisquer outros conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidos à arbitragem. O ajuizamento de qualquer medida judicial admitida pela Lei 9.307/96 ou com ela compatível não será considerado como renúncia à arbitragem.

Parágrafo Sexto. A arbitragem, incluindo sua existência, a disputa, as alegações e manifestações das partes, as manifestações de terceiros, provas e documentos apresentados, bem como quaisquer decisões ou sentenças proferidas pelo tribunal arbitral, será confidencial e somente poderá ser revelada ao tribunal arbitral, às partes da arbitragem, aos seus advogados e às pessoas necessárias à boa condução e ao resultado da arbitragem, ou se a divulgação de uma informação específica for exigida para cumprimento de obrigações impostas por lei.

Parágrafo Sétimo. Os custos da arbitragem, incluindo a taxa administrativa da Câmara e honorários dos árbitros e peritos, serão arcados pelas partes da arbitragem na forma do Regulamento de Arbitragem. A sentença arbitral determinará o reembolso pela parte perdedora à parte vencedora, de acordo com o resultado de seus respectivos pedidos e levando em consideração as circunstâncias que o tribunal arbitral entender relevantes, dos custos da arbitragem e de outras despesas razoáveis incorridas pelas partes da arbitragem, incluindo honorários contratuais de advogados, de assistentes técnicos e outras despesas necessárias ou úteis para o procedimento arbitral. Não haverá condenação ao pagamento de honorários de sucumbência.

Parágrafo Oitavo. A Câmara (se antes da constituição do tribunal arbitral) ou o tribunal arbitral (se após sua constituição) poderão, mediante requerimento de qualquer das partes

DUCEP
29 10 21

de arbitragens simultâneas, consolidar arbitragens simultâneas envolvendo este Estatuto Social ou outros instrumentos a ele relacionados, desde que (a) as cláusulas compromissórias em questão sejam compatíveis; (b) as arbitragens tenham relação com questões fáticas ou jurídicas substancialmente semelhantes; e (c) a consolidação não traga prejuízo injustificável a nenhuma das partes das arbitragens consolidadas. O primeiro tribunal arbitral constituído terá poderes para determinar a consolidação das arbitragens simultâneas e sua decisão será vinculante a todas as partes das arbitragens consolidadas.

Parágrafo Nono. Para fins de clareza, esta cláusula compromissória é válida, vinculante e oponível em relação a todos os acionistas da Sociedade.”

São José do Rio Preto, SP, 28 de setembro de 2021.

FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA

- Presidente -

THIAGO SIMONATO SANCHES

- Secretário -



SYNAPSES HOLDING S.A.

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Nome: **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **THIAGO SIMONATO SANCHES**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **GERMANO HERNANDES FILHO**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **RICARDO GAZETA HERMÍNIO**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **ROBSON LUIS MOTTA**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP



**Folha de assinaturas da Lista de Presença de Acionistas À Assembleia Geral Extraordinária,
Realizada em 28 de setembro de 2021.**

Nome: **LUCIANO SASSO VIEIRA**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **EDUARDO AUGUSTO VAN HAM DONOSO**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **FABIANA RIBEIRO SIQUEIRA DA CRUZ**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **DINAMÉRICO ALONSO GASPAR**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **ANDRÉ FERNANDO AZEVEDO**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **THIAGO MARCELINO W. RODRIGUES**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **MAYKON JUNIO VAZ**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

DUCE SP
29 10 21

**Folha de assinaturas da Lista de Presença de Acionistas À Assembleia Geral Extraordinária,
Realizada em 28 de setembro de 2021.**

Nome: **EVANDRO FILIE ALAMPI**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **UZE SERVIÇOS LTDA.**
Domicílio: Av. São Gabriel, 555, 3º andar, cj. 310, Jd. Paulista
CEP 01435-001– São Paulo -SP

Nome: **UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**
Domicílio: Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111 - salas 1601 e 1602
Caminho das Árvores - CEP 41.820-560– Salvador-BA

Nome: **MARCELO VIENNA**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

São José do Rio Preto, SP, 28 de setembro de 2021.

FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA
- Presidente -

ATA SYNAPSES 28-09-2021_ok.pdf

Documento número #40dd5675-0ef7-4053-8cb3-f85d8b625130

Hash do documento original (SHA256): 2bbebba54be3a2aca9bbe6f41bf7c963e814d18e1743cbb34b7eebc485432035

Assinaturas

- ✓ **Fernando Renier Gibotti da Silva**
CPF: 184.531.068-35
Assinou como parte em 14 out 2021 às 21:52:16
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Thiago Simonato Sanches**
CPF: 222.643.508-57
Assinou como parte em 11 out 2021 às 08:19:06
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Germano Hernandes Filho**
CPF: 041.978.158-75
Assinou como parte em 14 out 2021 às 10:06:44
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Ricardo Gazeta Herminio**
CPF: 070.680.548-89
Assinou como parte em 14 out 2021 às 09:39:02
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Robson Luis Motta**
CPF: 170.365.688-10
Assinou como parte em 11 out 2021 às 08:17:57
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Luciano Sasso Vieira**
CPF: 215.692.718-95
Assinou como parte em 08 out 2021 às 19:56:50
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Eduardo Augusto Van Ham Donoso**
CPF: 223.731.038-69
Assinou como parte em 11 out 2021 às 08:15:41
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Fabiana Ribeiro Siqueira da Cruz**
CPF: 375.756.738-22
Assinou como parte em 11 out 2021 às 07:52:04

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

- ✓ **Dinamérico Alonso Gaspar**
CPF: 080.709.018-29
Assinou como parte em 11 out 2021 às 08:48:36
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **André Fernando Azevedo**
CPF: 221.992.398-37
Assinou como parte em 08 out 2021 às 19:07:26
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Thiago Watanabe Rodrigues**
CPF: 225.941.268-88
Assinou como parte em 08 out 2021 às 19:27:21
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Maykon Junio Vaz**
CPF: 059.670.106-37
Assinou como parte em 08 out 2021 às 19:09:10
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Evandro Filie Alampi**
CPF: 345.869.608-33
Assinou como parte em 08 out 2021 às 19:10:34
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Marcelo Vienna**
CPF: 111.638.468-05
Assinou como parte em 09 out 2021 às 13:38:41
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Luciano Ribeiro de Brito**
CPF: 783.810.705-97
Assinou como parte em 15 out 2021 às 17:01:04
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Andre Vilas Bôas dos Santos**
CPF: 126.229.308-10
Assinou como parte em 19 out 2021 às 09:22:12
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Áureo Alves da Silva**
CPF: 112.071.778-73
Assinou como parte em 16 out 2021 às 13:17:45
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Alexandre Silva Santos**
CPF: 372.995.158-06
Assinou como testemunha em 08 out 2021 às 19:05:18
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Fabiana Gerassi**
CPF: 256.556.758-89
Assinou como testemunha em 15 out 2021 às 16:31:17
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 08 out 2021, 19:02:40 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 criou este documento número 40dd5675-0ef7-4053-8cb3-f85d8b625130. Data limite para assinatura do documento: 07 de novembro de 2021 (17:20). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 out 2021, 19:03:05 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: gibotti@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Renier Gibotti da Silva.
- 08 out 2021, 19:03:05 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: simonato@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Simonato Sanches.
- 08 out 2021, 19:03:05 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: germano@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Germano Hernandes Filho.
- 08 out 2021, 19:03:05 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Gazeta Herminio.
- 08 out 2021, 19:03:05 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: robson@synapses.sa.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Robson Luis Motta.
- 08 out 2021, 19:03:05 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: luciano@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciano Sasso Vieira.

08 out 2021, 19:03:05	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: donoso@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Augusto Van Ham Donoso.
08 out 2021, 19:03:05	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: fabiana@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiana Ribeiro Siqueira da Cruz.
08 out 2021, 19:03:05	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: gaspar@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dinamérico Alonso Gaspar.
08 out 2021, 19:03:05	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: andre@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Fernando Azevedo.
08 out 2021, 19:03:05	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: thiagowatanabe@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Watanabe Rodrigues.
08 out 2021, 19:03:05	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: maykon@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maykon Junio Vaz.
08 out 2021, 19:03:05	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: evandro@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Evandro Filie Alampi.
08 out 2021, 19:03:06	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.vienna@synapses.sa.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Vienna.
08 out 2021, 19:03:06	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: luciano.brito@uzecartoes.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciano Ribeiro de Brito.
08 out 2021, 19:03:06	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: andre.vilas@omni.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andre Vilas Bôas dos Santos.

08 out 2021, 19:03:06	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: aureo.silva@omni.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Áureo Alves da Silva.
08 out 2021, 19:03:06	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.santos@synapses.sa.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Silva Santos.
08 out 2021, 19:03:06	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: fabiana.gerassi@omni.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiana Gerassi.
08 out 2021, 19:05:18	Alexandre Silva Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email alexandre.santos@synapses.sa.com (via token). CPF informado: 372.995.158-06. IP: 200.95.220.45. Componente de assinatura versão 1.149.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 out 2021, 19:07:26	André Fernando Azevedo assinou como parte. Pontos de autenticação: email andre@brasil.gs (via token). CPF informado: 221.992.398-37. IP: 189.44.105.106. Componente de assinatura versão 1.149.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 out 2021, 19:09:10	Maykon Junio Vaz assinou como parte. Pontos de autenticação: email maykon@brasil.gs (via token). CPF informado: 059.670.106-37. IP: 191.17.229.68. Componente de assinatura versão 1.149.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 out 2021, 19:10:34	Evandro Filie Alampi assinou como parte. Pontos de autenticação: email evandro@brasil.gs (via token). CPF informado: 345.869.608-33. IP: 200.100.159.109. Componente de assinatura versão 1.149.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 out 2021, 19:27:21	Thiago Watanabe Rodrigues assinou como parte. Pontos de autenticação: email thiagowatanabe@brasil.gs (via token). CPF informado: 225.941.268-88. IP: 179.156.99.99. Componente de assinatura versão 1.149.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 out 2021, 19:56:50	Luciano Sasso Vieira assinou como parte. Pontos de autenticação: email luciano@brasil.gs (via token). CPF informado: 215.692.718-95. IP: 189.45.167.217. Componente de assinatura versão 1.149.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 out 2021, 13:38:41	Marcelo Vienna assinou como parte. Pontos de autenticação: email marcelo.vienna@synapses.sa.com (via token). CPF informado: 111.638.468-05. IP: 179.225.150.221. Componente de assinatura versão 1.149.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 out 2021, 07:52:04	Fabiana Ribeiro Siqueira da Cruz assinou como parte. Pontos de autenticação: email fabiana@brasil.gs (via token). CPF informado: 375.756.738-22. IP: 179.246.223.21. Componente de assinatura versão 1.149.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 out 2021, 08:15:41	Eduardo Augusto Van Ham Donoso assinou como parte. Pontos de autenticação: email donoso@brasil.gs (via token). CPF informado: 223.731.038-69. IP: 187.181.208.8. Componente de assinatura versão 1.149.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 out 2021, 08:17:57	Robson Luis Motta assinou como parte. Pontos de autenticação: email robson@synapses.sa.com (via token). CPF informado: 170.365.688-10. IP: 170.79.44.219. Componente de assinatura versão 1.149.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

11 out 2021, 08:19:06	Thiago Simonato Sanches assinou como parte. Pontos de autenticação: email simonato@brasil.gs (via token). CPF informado: 222.643.508-57. IP: 187.23.93.174. Componente de assinatura versão 1.149.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 out 2021, 08:48:36	Dinamérico Alonso Gaspar assinou como parte. Pontos de autenticação: email gaspar@brasil.gs (via token). CPF informado: 080.709.018-29. IP: 189.44.105.106. Componente de assinatura versão 1.149.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 out 2021, 09:39:02	Ricardo Gazeta Herminio assinou como parte. Pontos de autenticação: email ricardo@brasil.gs (via token). CPF informado: 070.680.548-89. IP: 189.35.155.137. Componente de assinatura versão 1.150.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 out 2021, 10:06:44	Germano Hernandez Filho assinou como parte. Pontos de autenticação: email germano@brasil.gs (via token). CPF informado: 041.978.158-75. IP: 177.180.219.171. Componente de assinatura versão 1.150.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 out 2021, 21:52:16	Fernando Renier Gibotti da Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: email gibotti@brasil.gs (via token). CPF informado: 184.531.068-35. IP: 187.39.84.160. Componente de assinatura versão 1.151.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 out 2021, 16:31:17	Fabiana Gerassi assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email fabiana.gerassi@omni.com.br (via token). CPF informado: 256.556.758-89. IP: 200.192.47.254. Componente de assinatura versão 1.151.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 out 2021, 17:01:04	Luciano Ribeiro de Brito assinou como parte. Pontos de autenticação: email luciano.brito@uzecartoes.com.br (via token). CPF informado: 783.810.705-97. IP: 179.102.205.176. Componente de assinatura versão 1.151.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 out 2021, 13:17:45	Áureo Alves da Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: email aureo.silva@omni.com.br (via token). CPF informado: 112.071.778-73. IP: 187.37.87.197. Componente de assinatura versão 1.151.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 out 2021, 09:22:13	Andre Vilas Bôas dos Santos assinou como parte. Pontos de autenticação: email andre.vilas@omni.com.br (via token). CPF informado: 126.229.308-10. IP: 187.26.158.171. Componente de assinatura versão 1.152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 out 2021, 09:26:29	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 40dd5675-0ef7-4053-8cb3-f85d8b625130.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 40dd5675-0ef7-4053-8cb3-f85d8b625130, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 19 de outubro de 2021 às 09:28 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

ATA SYNAPSES 28-09-2021_ok - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): 967a96958e52fa702e0a07e4355d656ea66176c5975a0875b67e9396ec4e34ed

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
C J R A H 2 W B H 7

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.